REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento (AR),
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
3565	21-10-2016	Nº: 9673/2016 ENT.: 11870/2016 PROC. Nº: 869.33	15-11-2016

ASSUNTO: Requerimento n.º 40/XIII/2.ª de 22 de outubro de 2016.
- Demissão do Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC)
- Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD)

Encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Administração Interna de enviar a V. Exa. a resposta ao Requerimento melhor identificado em epígrafe, dirigido a este Membro do Governo.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Jorge Costa

Anexo: o referido
KF/es

Gabinete da MINISTRA DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Praça do Comércio, Ala Oriental 1149-018 Lisboa, Portugal
TEL + 351 213233000 FAX +351 213232035 EMAIL gabinete.mai@mai.gov.pt - www.portugal.gov.pt

Requerimento n.º 40/XIII/2.ª de 21 de outubro de 2016

Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata

Prazo: 30 dias (20/11/2016)

- *Demissão do Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil*

Requerem dois deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata "*a remessa urgente do despacho do Ministro da Defesa Nacional e referida fundamentação, designadamente o pedido dirigido e a proposta do Chefe do Estado Maior do Exército que sob ele recaiu*" relativamente à designação do Coronel Joaquim Pereira Leitão como Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC).

Em resposta ao solicitado o Ministério da Administração Interna tem a esclarecer o seguinte:

O atual Governo sempre se pautou por comportamentos claros, transparentes e, naturalmente, sustentados na lei no que concerne aos processos de nomeação e cessação de funções de dirigentes da Administração Pública.

Repudia-se, por conseguinte, a expressão utilizada no Requerimento em apreço que se refere a "*muito pouco edificante comportamento do Governo*".

Sublinha-se que a Senhora Ministra da Administração Interna esteve presente na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, no dia 28 de setembro, a requerimento do Partido Social Democrata, para prestar todos os esclarecimentos sobre o pedido de demissão do ex-Presidente da ANPC.

No que concerne à designação do atual Presidente da ANPC é entendimento do Ministério da Administração Interna que, pese embora a designação tenha recaído sobre um militar do Exército, a mesma não carece de prévia decisão do Ministro da Defesa Nacional porquanto, salvo melhor opinião, estamos perante uma situação subsumível na previsão normativa do artigo 145.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, ou seja, uma situação de comissão especial em que o militar desempenha "*cargos ou funções públicas que, não sendo de natureza militar, assumam interesse público*" e não numa situação enquadrável no artigo 146.º do EMFAR (a pedido do próprio militar).